



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 149/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 23 de outubro de 2025

Institui a Comissão Especial de Contratação para condução dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, no âmbito do Processo nº 0130014.00000031/2024-72 e revoga a Portaria CRMV/GO nº 35/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contratação para conduzir, analisar, julgar e concluir os procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, constantes do Processo nº 0130014.00000031/2024-72.

Art. 2º Designar os empregados a seguir para a composição da referida Comissão:

I - Nelson Alves do Nascimento Lessa, matrícula CRMV-GO nº 77/2008 (Presidente);

II - Larissa Pereira Fernandes Caetano, matrícula CRMV-GO nº 142/2020 (Membro);

III - Nayanne Braga e Silva, matrícula CRMV-GO nº 143/2020 (Membro).

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Contratação a condução administrativa integral do certame, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Receber os invólucros contendo as propostas técnicas e de preços;
- b) Conduzir as sessões públicas, garantindo a transparência e o registro em ata de todos os atos;
- c) Analisar e julgar os documentos de habilitação das licitantes;
- d) Processar e julgar os recursos administrativos interpostos pelas participantes;
- e) Adjudicar o objeto à licitante vencedora;
- f) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação.

Art. 4º Considerando tratar-se de comissão especial, o período de mandato da Comissão Especial de Contratação terá vigência até a conclusão de todos os procedimentos relativos ao Processo nº 0130014.00000031/2024-72.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV/GO nº 35/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO**, em 23/10/2025 08:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526611

Código de Autenticação: 9cc8582a1c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100